

RESOLUÇÃO N.º 28-TJ, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Altera o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2019, aprovado pela Resolução n.º 01-TJ, de 09 de janeiro de 2019.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi deliberado pelo Colegiado na Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça, estabelecendo que os tribunais elaborem o Plano de Obras a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo aludido Conselho;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2011-TJ/RN, 23 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade de alocação de recursos necessários à construção de um Edifício Anexo ao Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, destinado à ampliação e/ou instalação de unidades judiciárias e administrativas da Comarca de Natal e, bem assim, ao estacionamento de veículos de magistrados, servidores, advogados, defensores públicos, promotores de Justiça, prestadores de serviços e jurisdicionados, de um modo geral;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte referente ao exercício de 2019, aprovado pela Resolução n.º 01-TJ, de 09 de janeiro de 2019, de modo a incluir a Construção do Edifício Anexo ao Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes.

Parágrafo único. Com a presente alteração, a Tabela constante do inciso II do art. 1º da Resolução a que refere o caput deste artigo passa a vigor acrescida da seguinte redação:

OBRAS/SERVIÇOS DE GRANDE PORTE			
SERVIÇOS/ OBRAS	Objeto	Valor Estimado/2019	Prioridade
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA FAGUNDES	R\$ 250.000,00	1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 09 de outubro de 2019.

DES. JOÃO REBOUÇAS
PRESIDENTE

DES. VIRGÍLIO MACÊDO JR.
VICE-PRESIDENTE

DES^a. JUDITE NUNES

DES. CLAUDIO SANTOS

DES. EXPEDITO FERREIRA

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. SARAIVA SOBRINHO

DES. AMÍLCAR MAIA

DES. DILERMANDO MOTA

DES.^a MARIA ZENEIDE BEZERRA

DES. GILSON BARBOSA